



AUTOR: ELIAS DAMUS
PROCESSO: Nº 173/97
PROJETO DE LEI: Nº 128/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.888
De 09 de setembro de 1997

Projeto de Lei nº 128/97
Autor : Vereador Elias Damus

Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 4.842, de 23 de junho de 1997, que introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de setembro de 1997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei nº 4.842, de 23 de junho de 1997, que introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-1, a Rua Henrique Lupo, entre as Avenidas Armando Corrêa Siqueira e Benito Barbieri, desta cidade.”

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de setembro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.
Processo nº 1.019/71 - ("PC").
Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 12.setembro.97.